



PORTARIA Nº 090/2022-GAB/PMSJP DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 148/2022-GAB/SEMINF, que encaminha o requerimento do servidor **RONALD LEOCÁDIO DE SENA**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 15/07/2022 a 14/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **RONALD LEOCÁDIO DE SENA**, gari, Matrícula: 190344-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **15/07/2022** até **14/07/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:596290
53268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração